

Protocolo nº 2023027341.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

Objeto: Contratação de licença de uso de software para realização de pesquisa de preços e cesta de preços para instrução de processo de.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 012/2023

A **Secretário Municipal de Promoção e Ação Social**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a aquisição em epígrafe tem como objetivo o uso de ferramentas tecnológica através de licença de software para realização de pesquisa de preços e cesta de preços para instrução de processos de compras, conforme preconiza a nova lei de licitações.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para a referida aquisição, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que conforme observado, que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, é a empresa de notória especialização e prestadora de serviços técnicos considerados singulares;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1209/2023 – L.C., datado em 23 de agosto de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para Formação de Agentes de Contratação, com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

Art. 2º. Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.


Adriete Corradi F.F. Elias
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social